



EDITAL 04/2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia SELEÇÃO PARA MESTRADO EM GEOGRAFIA/TURMA 2020.2



O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará torna pública a realização de processo seletivo para o Curso de Mestrado em Geografia para o preenchimento de até **17 vagas**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Análise do Projeto de Pesquisa com Memorial Profissional (eliminatória e classificatória); (2) Análise do Currículo Lattes (classificatório).

1.2 Como requisitos ao ingresso no Curso de Mestrado em Geografia os candidatos precisam ter concluído a graduação em curso reconhecido pelo MEC, além de terem sido aprovados no processo seletivo deste edital.

1.3 A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção instituída pelos professores permanentes do Programa, indicada pela Coordenação e aprovada em Reunião do Colegiado, constituída pelos professores: Dr. Eustógio Wanderley Correia Dantas (Presidente), Dra. Maria Elisa Zanella, Dra. Adryane Gorayeb e Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira. A Comissão de Seleção poderá convidar os demais professores do Programa, a fim de colaborar no processo de avaliação.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até **17 vagas** para o Curso de Mestrado.

2.2 Caso não haja **17 aprovados** neste processo seletivo, serão preenchidas apenas as vagas correspondentes à quantidade de aprovados.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrições: **de 01/06/2020 a 15/06/2020**.

3.2 As inscrições deverão ser feitas on-line, via sistema SIGAA, através do endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos-Stricto Sensu). No final da inscrição, o sistema apresentará um campo para a anexação de um único arquivo, que deverá conter todos os documentos do quadro abaixo, em formato pdf. Esse arquivo deverá ser enviado também para o e-mail mestredital2020@gmail.com (exclusivo para este processo seletivo), obrigatoriamente, até às 23h59 do **dia 15 de junho de 2020**. Obs: O arquivo deve estar anexado à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.

I	FORMULÁRIO	Preenchido e digitalizado
II	DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	<p>Se brasileiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia digitalizada do RG, • Cópia digitalizada do CPF, • Certidão de quitação eleitoral obtida no site do TSE <p>No caso de candidato estrangeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia digitalizada do passaporte.
III	COMPROVANTES DA TITULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia digitalizada do diploma de Graduação ou documento equivalente, que comprove os requisitos necessários para concessão da titulação; • Cópia digitalizada do histórico escolar da Graduação.
IV	CÓPIA CURRÍCULO LATTES/CNPQ	Atualizado no período da inscrição, e enviado sem os comprovantes de produção acadêmica (*)
V	PROJETO DE PESQUISA	Contendo, no máximo, 15 laudas com: espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm e as seguintes partes: Título; Introdução (Apresentação do Objeto e Justificativa); Objetivos (geral e específicos); Metodologia (Procedimentos técnicos e Referencial Teórico); Cronograma detalhado; Referências. Obs.: As Referências Bibliográficas e Memorial Profissional (Anexo) não são considerados na contagem do número de laudas.
VI	MEMORIAL PROFISSIONAL (anexo ao Projeto de Pesquisa) -	<p>1. Síntese das mais relevantes atividades/experiências técnicas e/ou científicas e/ou acadêmicas dos últimos três anos. Plano de atividades, durante o período de formação na pós-graduação (além da elaboração da dissertação), tratando de interesse por publicações, participação em eventos ou disciplinas, grupos etc. Máximo de 2000 caracteres (sem espaços contabilizados).</p> <p>2. Indicação de, no mínimo, UM trabalho de maior DESTAQUE (inserir link, se on-line, ou pode anexar um arquivo com o(s) trabalho(s)).</p> <p>Obs.: Caso seja necessário anexar um capítulo de livro, inserir capa, folha que contém o ISBN, sumário e texto completo do capítulo.</p>
<p>ATENÇÃO: A ausência de quaisquer dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição.</p> <p>(*) Comprovantes de produção acadêmicas serão recebidos, exclusivamente, dia 16/07/2020, caso o candidato tenha alcançado a última etapa da seleção.</p>		

3.3 O candidato receberá uma resposta automática ao enviar a documentação por e-mail. O recebimento desse e-mail não assegura que a documentação anexada está completa. A conferência é responsabilidade do candidato.

3.4 O candidato que, por ventura, tiver feito inscrição incorretamente, poderá realizar uma nova inscrição, desde que esteja dentro do prazo de inscrições estipulado neste edital. Para isso, deverá enviar um e-mail para **mestredital2020@gmail.com** informando o erro, para que seu nome seja excluído do sistema e, logo em seguida, o candidato deverá fazer uma nova inscrição. Dessa forma, valerá apenas a última inscrição realizada pelo candidato. Eventuais problemas técnicos, no envio de documentos, não são de responsabilidade do Programa.

3.5 Não serão aceitas inscrições presenciais ou envio de qualquer tipo de material impresso por correio ou por outros meios de comunicação.

4 ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Análise do Projeto de Pesquisa com Memorial Profissional e Análise do Currículo)

4.1 Análise do Projeto de Pesquisa com Memorial Profissional – APM (classificatória e eliminatória)

4.1.1 O Projeto de Pesquisa com Memorial Profissional deve seguir estritamente os critérios dos incisos V e VI, constantes no item 3.2.

4.1.2 O Memorial deve ser redigido com, no máximo, 2000 caracteres (os espaços não são contabilizados para efeito de cálculo).

4.1.3 Análise do Projeto de Pesquisa com Memorial Profissional (APM) será pontuado de acordo com os critérios mostrados no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)
PROJETO	(7,00)
Originalidade e flexibilidade da proposta	1,50
Coerência argumentativa a respeito do objeto de pesquisa	1,50
Desenvoltura teórica na problematização da investigação	1,50
Articulação dos procedimentos metodológicos ao cronograma	1,00
Clareza e correção da linguagem e consistência bibliográfica	1,50
MEMORIAL	(3,00)
Correlação da trajetória dos últimos 3 anos com o Projeto	1,00
Argumentação sobre a produção mais qualificada	1,00
Consistência textual, com Plano de Atividades para o Mestrado	1,00
Total: Projeto + Memorial	(10,00)

4.1.4 A nota da etapa 4.1 (APM) será a nota do Projeto de Pesquisa somada com a nota do Memorial Profissional. A nota mínima (APM) exigida para passar à etapa seguinte é 7,00 (sete), atribuída no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). O candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios.

4.2 Avaliação do Currículo Lattes – CL (classificatória)

4.2.1 A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica, conforme os seguintes critérios:

TÍTULO	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)
4.2.1.1 <i>Graduação (em curso reconhecido pelo MEC)</i>	5,00 (1 título)
4.2.1.2 Outros	5,0
Total	10,00

4.2.2 O subitem **Outros** na tabela será qualificado de acordo com o quadro a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO POR ÍTEM
Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,00
Livro Publicado/Artigo em Periódico Científico (parceria)	5,00
Capítulo de Livro/Organização de Livro	3,00
Trabalho Completo em Eventos Científicos ou Técnico na Área	2,00
Resumo em Eventos Científicos	1,00
Experiência Docente (por ano de atividade)	1,00
Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,00
Outras Titulações Acadêmicas (especialização/outra graduação)	0,50

4.2.3 Vale ressaltar que será feita uma equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato, considerando-se a nota máxima (5,00) para o candidato que possuir maior pontuação do quadro acima, sendo as notas dos demais candidatos calculadas proporcionalmente (regra de três simples). A nota total da Avaliação do Currículo Lattes é a soma dessa nota obtida da regra de 3 com a nota obtida do subitem 4.2.1.1. Serão considerados para efeitos de cálculo duas casas decimais.

4.2.4 Em caso de aprovação nas etapas anteriores, o candidato deverá enviar, no dia 16/07/2020, o Anexo 2 (Formulário de Classificação dos Comprovantes do Lattes) devidamente preenchido e acompanhado dos documentos comprobatórios. O arquivo deverá estar anexado à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais. Eventuais problemas técnicos no envio não são de responsabilidade do Programa

5 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO - NF

5.1 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as provas, da seguinte forma: **NF: [(APM) + (CL)] / 2, considerando 2 casas decimais.** Onde APM é a nota obtida no Projeto de Pesquisa com Memorial Profissional e CL é a pontuação obtida no Currículo Lattes.

5.2 O critério de desempate será a maior nota obtida no Projeto de Pesquisa com Memorial Profissional, seguida da maior nota obtida no currículo e, por último, idade.

6 CALENDÁRIO DAS ETAPAS

ETAPAS (*)	DATA/HORÁRIO
Inscrições	De 01/06/2020 a 15/06/2020 Via sistema SIGAA e e-mail mestredital2020@gmail.com
Resultado parcial das Inscrições	22/06/2020 A partir das 16h
Recebimento de recursos	De 23/06/2020 a 26/06/2020

das Inscrições	Via e-mail mestredital2020@gmail.com
Análise de recursos das Inscrições	29/06/2020 (interno)
Divulgação da análise dos recursos das Inscrições/resultado definitivo das Inscrições	30/06/2020 A partir das 16h
Análise do Projeto com Memorial	De 01/07/2020 a 03/07/2020 (interno)
Resultado parcial dos Projetos com Memoriais	06/07/2020 A partir das 16h
Recebimento dos recursos dos Projetos com Memoriais	De 07/07/2020 a 10/07/2020 Via e-mail mestredital2020@gmail.com
Análise dos recursos dos Projetos com Memoriais	13/07/2020 (interno)
Divulgação da análise/resultado definitivo dos Projetos com Memoriais	14/07/2020 A partir das 16h
Envio do Anexo 2 preenchido juntamente com os documentos comprobatórios	16/07/2020 Via e-mail mestredital2020@gmail.com
Análise do Currículo Lattes	De 17/07/2020 a 23/07/2020 (interno)
Resultado parcial da Análise do Currículo Lattes	24/07/2020 A partir das 16h
Recebimento dos recursos da Análise do Currículo Lattes	De 27/07/2020 a 29/07/2020 Via e-mail mestredital2020@gmail.com
Resultado dos recursos da Análise do Currículo Lattes/resultado definitivo da análise do Currículo Lattes	30/07/2020 A partir das 16h
Resultado Parcial Final do Processo Seletivo	31/07/2020 A partir das 16h
Recebimento dos recursos contra o Resultado Final	De 03/08/2020 a 10/08/2020 Via e-mail mestredital2020@gmail.com
Análise dos recursos contra o Resultado Final	11/08/2020 (interno)
Divulgação do resultado dos Recursos	12/08/2020 A partir das 16h
Resultado Final do Processo Seletivo	13/08/2020 A partir das 16h
(*) TODOS RESULTADOS SÃO DIVULGADOS NA PÁGINA OFICIAL DO PROGRAMA http://www.ppggeografia.ufc.br/	

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os resultados das avaliações/recursos em todas as fases serão divulgados no site do programa (<http://www.ppggeografia.ufc.br/>).

7.2 Em conformidade e obediência à Resolução N. 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013(disponível em:http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_2013/resolucao14_2013.pdf), será assegurado ao/à candidato/a, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista de seus/suas conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação individuais. Basta a solicitação por e-mail, conforme o período dos recursos.

7.3 É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (02) dias úteis.

7.4 Os recursos deverão ser interpostos pelos candidatos através do e-mail mestredital2020@gmail.com de acordo com as datas previstas neste edital. O texto do recurso é em formato livre. No entanto, deve atender as seguintes características:

- a) No assunto do e-mail conter o texto: **“Recurso Edital 2020”**
- b) Redação objetiva, sucinta, clara e precisa;
- c) Justificativa direta e concisa do motivo do recurso;
- d) Nome completo do candidato e número do RG e Inscrição

7.5. Os recursos serão julgados e os resultados posteriormente divulgados no site do Programa, conforme calendário constante no item 6 deste edital.

7.6 É assegurado ao candidato um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo tempo de retorno se dará dentro deste mesmo prazo. A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital. Em cada etapa, incluirá os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas menções ou notas.

7.7 A disponibilidade de bolsas de Mestrado estará subordinada ao quantitativo de cotas do Programa, assim como aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas, que somente assegura acesso e concessão de bolsa de estudos ao matriculado que comprovar todos os requisitos exigidos pelos trâmites das agências e conforme o Regimento Interno do Programa (ver “Regimento Interno” em <http://www.ppggeografia.ufc.br/>).

7.8 Caso haja disponibilidade, as bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação entre os aprovados. Vale ressaltar que alunos aprovados em seleções anteriores que ainda não recebem bolsa, desde que atendam os critérios para recebimento, possuem prioridade em relação aos aprovados desta seleção.

7.9 Em consonância à Resolução Nº 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013, será

firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

7.10 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, com aval da Coordenação do Programa.

Fortaleza, 20 de maio de 2020.
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2020.2.

ANEXO 1

Nome			
Estado Civil			
Data de Nascimento		Identidade étnico-racial	() Preta () Branca () Indígena () Parda () Amarela
CPF			
Naturalidade/Nacionalidade			
Escola de conclusão do Ensino Médio		Ano de conclusão do Ensino Médio	
Endereço			
Cidade/UF			
Telefone			
E-mail			
Profissão			
Local de Trabalho		Telefone	
Graduação em		() Bacharel () Licenciado () Tecnólogo	
Instituição da Graduação		Ano de conclusão da Graduação	
Outro curso		Ano de Conclusão	
Instituição			
Título do Projeto de Pesquisa			
Linha de enquadramento	ESTUDO SOCIOAMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA ()	NATUREZA, CAMPO E CIDADE NO SEMI-ÁRIDO ()	

OBS - Vide menu "corpo docente" no endereço: <http://www.ppggeografia.ufc.br> para conhecer as áreas de estudo de cada orientador. A indicação visa facilitar trabalho de triagem dos projetos em relação às Linhas de Pesquisa, sem nenhuma relação com a distribuição de vagas oferecidas no presente edital.

DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS

_____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS COMPROVANTES DO LATTES

(Deve ser preenchido, digitalizado e encaminhado em arquivo único, com os documentos comprobatórios numerados apenas dia 16/07/2020, caso o candidato tenha sido aprovado nas duas primeiras etapas do processo seletivo)

ITENS (Qualificados)	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE DE COMPROVANTES APRESENTADOS POR ITEM (Lançar nesta 3ª coluna)	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO (Lançar nesta 4ª coluna)
1. Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,0		
2. Livro publicado na Área / Artigo em Periódico Científico (parceria)	5,0		
3. Capítulo de Livro / Organização de Livro	3,0		
4. Trabalho Completo em Eventos Científicos/ Trabalho Técnico na Área	2,0		
5. Resumo em Eventos Científicos	1,0		
6. Experiência Docente (por ano de atividade)	1,0		
7. Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,0		
8. Outras Titulações Acadêmicas (especialização ou outra graduação)	0,5		
TOTAL ACUMULADO			

Identificação do candidato:
